



CATALÃO-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO - GOIÁS

MOTORISTA (FMS)

EDITAL N.O 01/2025

CÓD: OP-076DZ-25
7908403585472

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1.	Leitura, compreensão e análise de textos de gêneros diversos; Texto verbal e não verbal.....	7
2.	Elementos de comunicação; Níveis e funções da linguagem.....	10
3.	Vícios de linguagem	14
4.	Estrutura gramatical da Língua Portuguesa — Sons e letras; Dígrafos; Encontros consonantais.....	15
5.	Sílabas	16
6.	Encontros vocálicos.....	18
7.	Ortografia.....	20
8.	Regras de acentuação	22
9.	Pontuação	29
10.	Morfologia: Estrutura e formação de palavras; Elementos mórfologicos e seus significados; Classes de palavras variáveis e invariáveis; Sintaxe de colocação	33
11.	Sintaxe: Frase, oração e período; Tipos de período; Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios; Período simples e período composto.....	41
12.	Sintaxe de concordância	42
13.	Sintaxe de regência	45

Matemática

1.	Números naturais e operações fracionárias e decimais	53
2.	Expressão numérica e algébrica.....	57
3.	Conjuntos.....	60
4.	MMC e MDC	63
5.	Razão; Proporção	64
6.	Regra de três.....	65
7.	Porcentagem.....	66
8.	Juros simples e juros compostos.....	69
9.	Equação do 1.º e 2.º graus.....	71
10.	Progressões.....	73
11.	Estatística básica	78
12.	Análise combinatória: permutação, arranjos e combinação	82
13.	Probabilidade	85
14.	Medidas de comprimento e superfície; Medidas de volume e capacidade; Medida de massa	88
15.	Noções de lógica	91

ÍNDICE

Conhecimentos Gerais

1.	Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município	103
2.	Estatuto dos Servidores do Município de Catalão	123
3.	Dados estatísticos sobre o município; Evolução histórica do município: Origem; Processo constitutivo; O município e suas transformações; Cotidiano e atualidades nas áreas de economiaeducação, política, cultura, esporte, lazer, saúde, meio ambiente e social; Aspectos geográficos do município	123
4.	Cultura, economia, história e geografia do Estado de Goiás	129
5.	Temas atuais de diversas áreas em evidência no mundo e no Brasil: Política; Economia; Sociedade; Cultura; Meio ambiente.....	144

Conhecimentos Específicos Motorista (FMS)

1.	Legislação de trânsito: regras gerais de circulação, regra de ultrapassagem, regra de mudança de direção, regra de preferência, velocidade permitida, classificação das vias, deveres e proibições; infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o código de trânsito brasileiro; infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; principais crimes e contravenções de trânsito; código de trânsito brasileiro, resoluções.....	149
2.	Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente de autoridade de trânsito; tipos de sinalização, placas de regulamentação, advertência e indicação, sinais luminosos	207
3.	Noções de procedimentos de primeiros socorros	231
4.	Conhecimento de defeitos simples do motor; conhecimento básico sobre sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; noções de mecânica de autos.....	251
5.	Procedimentos corretos para economizar combustível.....	257
6.	Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor	260
7.	Segurança do trabalho e prevenção de acidentes e incêndio.....	261
8.	Direção defensiva.....	263
9.	Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas; manutenção e limpeza de veículos.....	267
10.	Comportamento e ética no local de trabalho	273
11.	Sus: evolução histórica da organização do sistema de saúde no brasil e a construção do sistema único de saúde (sus) – princípios, diretrizes e arca	277
12.	Resolução 453/2012 do conselho nacional da saúde	300
13.	Constituição federal, artigos de 194 a 200.....	304
14.	Determinantes sociais da saúde	307
15.	Sistemas de informação em saúde	310

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA, COMPREENSÃO E ANÁLISE DE TEXTOS DE GÊNEROS DIVERSOS; TEXTO VERBAL E NÃO VERBAL

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário :** O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.

- **Sintaxe:** A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de

compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.

- **Coesão e coerência:** são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e comprehensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

- **Cores:** As cores desempenham um papel comunicativo importante em muitos contextos, evocando emoções ou sugerindo informações adicionais. Por exemplo, em um gráfico, cores diferentes podem representar categorias distintas de dados.

- **Formas e símbolos:** Cada forma ou símbolo em um texto visual pode carregar um significado próprio, como sinais de trânsito ou logotipos de marcas. A correta interpretação desses elementos depende do conhecimento prévio do leitor sobre seu uso.

- **Gestos e expressões:** Em um contexto de comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou em uma apresentação oral acompanhada de gestos, a compreensão se dá ao identificar e entender as nuances de cada movimento.

► Fatores que Influenciam a Compreensão

A compreensão, seja de textos verbais ou não-verbais, pode ser afetada por diversos fatores, entre eles:

- **Conhecimento prévio:** Quanto mais familiarizado o leitor estiver com o tema abordado, maior será sua capacidade de compreender o texto. Por exemplo, um leitor que já conhece o contexto histórico de um fato poderá compreender melhor uma notícia sobre ele.

AMOSTRA

- Contexto:** O ambiente ou a situação em que o texto é apresentado também influencia a compreensão. Um texto jornalístico, por exemplo, traz uma mensagem diferente dependendo de seu contexto histórico ou social.

- Objetivos da leitura:** O propósito com o qual o leitor aborda o texto impacta a profundidade da compreensão. Se a leitura for para estudo, o leitor provavelmente será mais minucioso do que em uma leitura por lazer.

► **Compreensão como Base para a Interpretação**

A compreensão é o primeiro passo no processo de leitura e análise de qualquer texto. Sem uma compreensão clara e objetiva, não é possível seguir para uma etapa mais profunda, que envolve a interpretação e a formulação de inferências. Somente após a decodificação do que está explicitamente presente no texto, o leitor poderá avançar para uma análise mais subjetiva e crítica, onde ele começará a trazer suas próprias ideias e reflexões sobre o que foi lido.

Em síntese, a compreensão textual é um processo que envolve a decodificação de elementos verbais e não-verbais, permitindo ao leitor captar a mensagem essencial do conteúdo. Ela exige atenção, familiaridade com as estruturas linguísticas ou visuais e, muitas vezes, o uso de recursos complementares, como dicionários. Ao dominar a compreensão, o leitor cria uma base sólida para interpretar textos de maneira mais profunda e crítica.

► **Textos Verbais e Não-Verbais**

Na comunicação, os textos podem ser classificados em duas categorias principais: verbais e não-verbais. Cada tipo de texto utiliza diferentes recursos e linguagens para transmitir suas mensagens, sendo fundamental que o leitor ou observador saiba identificar e interpretar corretamente as especificidades de cada um.

► **Textos Verbais**

Os textos verbais são aqueles constituídos pela linguagem escrita ou falada, onde as palavras são o principal meio de comunicação. Eles estão presentes em inúmeros formatos, como livros, artigos, notícias, discursos, entre outros. A linguagem verbal se apoia em uma estrutura gramatical, com regras que organizam as palavras e frases para transmitir a mensagem de forma coesa e compreensível.

► **Características dos Textos Verbais:**

- Estrutura Sintática:** As frases seguem uma ordem gramatical que facilita a decodificação da mensagem.
- Uso de Palavras:** As palavras são escolhidas com base em seu significado e função dentro do texto, permitindo ao leitor captar as ideias expressas.
- Coesão e Coerência:** A conexão entre frases, parágrafos e ideias deve ser clara, para que o leitor comprehenda a linha de raciocínio do autor.

Exemplos de textos verbais incluem:

- Livros e artigos:** Onde há um desenvolvimento contínuo de ideias, apoiado em argumentos e explicações detalhadas.

- Diálogos e conversas:** Que utilizam a oralidade para interações mais diretas e dinâmicas.

- Panfletos e propagandas:** Usam a linguagem verbal de forma concisa e direta para transmitir uma mensagem específica.

A compreensão de um texto verbal envolve a decodificação de palavras e a análise de como elas se conectam para construir significado. É essencial que o leitor identifique o tema, os argumentos centrais e as intenções do autor, além de perceber possíveis figuras de linguagem ou ambiguidades.

TEXTOS NÃO-VERBAIS

Os textos não-verbais utilizam elementos visuais para se comunicar, como imagens, símbolos, gestos, cores e formas. Embora não usem palavras diretamente, esses textos transmitem mensagens completas e são amplamente utilizados em contextos visuais, como artes visuais, placas de sinalização, fotografias, entre outros.

► **Características dos Textos Não-Verbais:**

- Imagens e símbolos:** Carregam significados culturais e contextuais que devem ser reconhecidos pelo observador.
- Cores e formas:** Podem ser usadas para evocar emoções ou destacar informações específicas. Por exemplo, a cor vermelha em muitos contextos pode representar perigo ou atenção.
- Gestos e expressões:** Na comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou na expressão facial, o corpo desempenha o papel de transmitir a mensagem.

Exemplos de textos não-verbais incluem:

- Obras de arte:** Como pinturas ou esculturas, que comunicam ideias, emoções ou narrativas através de elementos visuais.

- Sinais de trânsito:** Que utilizam formas e cores para orientar os motoristas, dispensando a necessidade de palavras.

- Infográficos:** Combinações de gráficos e imagens que transmitem informações complexas de forma visualmente acessível.

A interpretação de textos não-verbais exige uma análise diferente da dos textos verbais. É necessário entender os códigos visuais que compõem a mensagem, como as cores, a composição das imagens e os elementos simbólicos utilizados. Além disso, o contexto cultural é crucial, pois muitos símbolos ou gestos podem ter significados diferentes dependendo da região ou da sociedade em que são usados.

MATEMÁTICA

NÚMEROS NATURAIS E OPERAÇÕES FRACIONÁRIAS E DECIMAS

NÚMEROS NATURAIS (\mathbb{N})

Os números naturais são utilizados para contar e ordenar elementos. Começando do zero e somando uma unidade sucessivamente, formamos um conjunto infinito:

$$\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

Em algumas situações, exclui-se o zero do conjunto dos naturais. Esse subconjunto é representado por:

$$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

Esse conjunto é fundamental e está presente em diversas situações do cotidiano, como contar objetos, identificar posições e registrar quantidades.

► Sucessor de um Número Natural

Todo número natural possui um sucessor, ou seja, um número que vem imediatamente depois dele na contagem.

- O sucessor de 0 é 1.
- O sucessor de 19 é 20.
- O sucessor de 1000 é 1001.

► Antecessor de um Número Natural

Todo número natural, exceto o zero, possui um antecessor, ou seja, um número que vem imediatamente antes dele.

- O antecessor de 2 é 1.
- O antecessor de 10 é 9.
- O antecessor de 56 é 55.

► Operações com Números Naturais

- **Adição:** A adição é uma operação fechada no conjunto dos números naturais, ou seja, a soma de dois números naturais é sempre um número natural.

Exemplo: $3 + 4 = 7$ (e 7 também é natural)

- **Subtração:** A subtração não é uma operação fechada em \mathbb{N} , pois o resultado pode não pertencer ao conjunto dos naturais, especialmente quando o subtraendo é maior que o minuendo.

Exemplos:

$7 - 2 = 5 \rightarrow$ pertence aos naturais

$2 - 7 = -5 \rightarrow$ Não pertence aos naturais, pois -5 não é natural

- **Multiplicação:** A multiplicação também é fechada em \mathbb{N} , ou seja, o produto de dois naturais é sempre um natural.

Exemplo: $4 \times 3 = 12$

- **Divisão:** A divisão nem sempre resulta em um número natural, então não é fechada em \mathbb{N} .

Exemplos:

$6 \div 3 = 2 \rightarrow$ pertence aos naturais

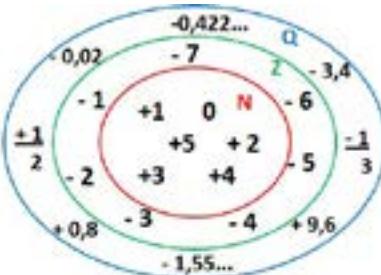


AMOSTRA

$5 \div 2 = 2,5 \rightarrow$ Não pertence aos naturais, pois 2,5 não é natural

NÚMEROS RACIONAIS (Q)

Um número racional é o que pode ser escrito na forma $\frac{m}{n}$, onde m e n são números inteiros, sendo que n deve ser diferente de zero. Frequentemente usamos m/n para significar a divisão de m por n.



$N \subset Z \subset Q$ (N está contido em Z que está contido em Q)

► Subconjuntos

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	Q^*	Conjunto dos números racionais não nulos
+	Q_+	Conjunto dos números racionais não negativos
* e +	Q^*_+	Conjunto dos números racionais positivos
-	Q_-	Conjunto dos números racionais não positivos
* e -	Q^*_-	Conjunto dos números racionais negativos

► Representação decimal

Podemos representar um número racional, escrito na forma de fração, em número decimal. Para isso temos duas maneiras possíveis:

- O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, um número finito de algarismos. Decimais Exatos:

$$\frac{2}{5} = 0,4$$

- O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, infinitos algarismos (nem todos nulos), repetindo-se periodicamente. Decimais Periódicos ou Dízimas Periódicas:

$$\frac{1}{3} = 0,333\dots$$

► Representação Fracionária

É a operação inversa da anterior. Aqui temos duas maneiras possíveis:

- Transformando o número decimal em uma fração numerador é o número decimal sem a vírgula e o denominador é composto pelo numeral 1, seguido de tantos zeros quantas forem as casas decimais do número decimal dado. Ex.:

$$0,035 = 35/1000$$

- Através da fração geratriz. Aí temos o caso das dízimas periódicas que podem ser simples ou compostas.

Simples: o seu período é composto por um mesmo número ou conjunto de números que se repetem infinitamente. Exemplos:

CONHECIMENTOS GERAIS

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO
(Lei nº 845, de 05 de abril de 1990) Consolidação em 17 de dezembro de 2020 Legislatura 2017/2020

INSTITUI A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

NÓS, REPRESENTANTES DA COMUNIDADE, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMULGAMOS ESTA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás.

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PERMANENTES

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO SEÇÃO I

Art. 1º. O MUNICÍPIO DE CATALÃO, em união indissolúvel ao Estado de Goiás e à República Federativa do Brasil, constituído dentro do Estado Democrático de Direito, em esfera de Governo local, objetiva, na sua área territorial e competência, o seu desenvolvimento com a construção de uma comunidade livre, justa e solidária, fundamentada na autonomia, na cidadania, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa e no pluralismo político, exercendo o seu poder por decisão dos municípios pelos seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Lei ORGÂNICA, da constituição Estadual e da Constituição Federal.

Parágrafo Único – A ação municipal desenvolve-se em todo o seu território, sem privilégios de distritos ou bairros, reduzindo as desigualdades regionais e sociais, promovendo o bem-estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 2º. São poderes do município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Art. 3º. O Município, objetivando integrar a organização, planejamento e a execução de funções públicas de interesse regional comum pode associar-se aos demais municípios limítrofes.

Parágrafo único – A defesa dos interesses municipalistas fica assegurada por meio de associação ou convênio com outros municípios ou entidades localistas.

Art. 4º. São símbolos do Município o Hino, a Bandeira e o Brasão.

SEÇÃO II

Art. 5º. O Município de Catalão, unidade territorial do Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com autonomia política, administrativa e financeira, é organizado e regido pela presente Lei Orgânica, na forma da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

§ 1º – O Município tem sua sede na cidade de Catalão.

§ 2º – O Município compõe-se de distritos.

§ 3º – A criação, a organização e a supressão de distritos dependem de Lei Municipal, observada a Legislação Estadual.

§ 4º – Qualquer alteração territorial do Município de Catalão só pode ser feita, na forma da Lei Complementar Estadual, preservando a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, dependendo de consulta prévia às populações diretamente interessadas, mediante plebiscito.

Art. 6º. É vedado ao Município de Catalão:

I– Estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embarrigar-lhes o funcionamento ou manter com eles, ou seus representantes, relações de dependências ou alianças, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público:

II– Recusar fé aos documentos públicos;

III– Criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si;

IV– Usar ou consentir que se use qualquer dos bens ou serviços municipais pertencentes à Administração direta, indireta ou fundacional sob seu controle, para fins estranhos à Administração;

V– Doar bens imóveis de seu patrimônio ou constituir sobre eles ônus real, ou conceder isenções fiscais ou remissões de dívidas fora dos casos de manifesto interesse público, com expressa autorização da Câmara Municipal, sob pena de nulidade do ato.

SEÇÃO III DOS BENS E DA COMPETÊNCIA

Art. 7º. São Bens do Município de Catalão:

I– Os que atualmente lhe pertençam e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II– As ações e direitos e as coisas móveis e imóveis situados no seu território e que não pertencerem à União, ao Estado e aos particulares.

Parágrafo Único – O Município tem direito à participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais de seu território, a ele pertencente.

Art. 8º. Compete ao Município de Catalão:

I– Legislar sobre assuntos de interesse local;

II– Suplementar a legislação federal e estadual, no que couber;



AMOSTRA

III– Manter e prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental e os serviços de atendimento à saúde da população;

IV– Promover o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle da ocupação e uso do solo, regular o zoneamento, estabelecer diretrizes para o parcelamento de áreas e aprovar loteamentos;

V– Baixar normas reguladoras, autorizar e fiscalizar as edificações, bem como as obras que nelas devam ser executadas, exigindo-se normas de segurança, especialmente para a proteção contra incêndios, sob pena de não licenciamento;

VI– Fixar condições e horário, conceder licença ou autorização para abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, prestacionais e similares, respeitada a legislação do trabalho e sobre eles exercer inspeção, caçando a licença quando for o caso;

VII– Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão, permissão ou autorização, os serviços públicos de interesse local, incluído o transporte coletivo, definido como essencial, estabelecendo as servidões administrativas necessárias à sua organização e execução;

VIII– Adquirir bens, inclusive por meio de desapropriação por necessidade ou por utilidade pública, ou por interesse social, nos termos da legislação federal;

IX– Promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observadas a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;

X– Dispor sobre os serviços funerários e de cemitérios, além de administrar aqueles que forem públicos e fiscalizar os demais;

XI– Criar, extinguir e prover cargos, empregos e funções públicos, fixar-lhes a remuneração, respeitadas as regras do art. 37 da Constituição da República e instituir o regime jurídico de seus servidores;

XII– Prover de instalações adequadas à Câmara Municipal, para o exercício das atividades de seus membros e o funcionamento de seus serviços, atendendo à peculiaridade local.

Parágrafo Único – O orçamento anual do Município deverá prever a aplicação de pelo menos vinte e cinco por cento da receita de impostos, incluindo a proveniente de transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, preferencialmente no pré-escolar e fundamental.

Art. 9º. Para a obtenção de seus objetivos, o Município poderá:

I– Organizar-se em consórcios, cooperativas ou associações, mediante aprovação de sua Câmara Municipal, por proposta do Prefeito;

II– Celebrar convênios, acordos e outros ajustes com a União, o Estado, Municípios, entidades da administração direta, indireta ou fundacional e privadas, para realização de suas atividades próprias;

III– Constituir guarda municipal destinada à proteção de seus bens, instalações e serviços, inclusive os de trânsito, conforme dispuiser a lei.

Art. 10. Exigir do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento na forma do Plano Diretor, sob pena,

sucessivamente, de parcelamento ou edificação compulsória, imposto sobre a propriedade urbana progressiva no tempo e desapropriação com pagamento, mediante títulos da dívida pública municipal, com prazo de resgate até 10 (dez) anos, com parcelas anuais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 11. É da competência do Município, em comum com a União e o Estado:

I– Zelar pela guarda da Constituição Federal, da Constituição Estadual e das leis destas esferas de governo, das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II– Cuidar da saúde e assistência pública, dar proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências;

III– Proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV– Impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de artes e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V– Proporcionar os meios de acesso à cultura e à ciência;

VI– Proteger o meio ambiente e combater a poluição em quaisquer de suas formas;

VII– Preservar as florestas, a fauna, a flora, os mangueiros e os costões;

VIII– Fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX– Promover programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X– Combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI– Registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;

XII– Estabelecer e implantar a política de educação para segurança do trânsito.

Parágrafo Único – a cooperação do Município com a União e o Estado, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e bem-estar na sua área territorial, será feita na conformidade de lei complementar federal fixadora dessas normas.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 12. O Poder Legislativo do Município de Catalão é exercido pela Câmara Municipal, que se compõe de Vereadores representantes da comunidade, eleitos pelo sistema proporcional em todo o território municipal.

§ 1º – O mandato dos Vereadores é de quatro anos, a iniciar-se a 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

§ 2º – A eleição dos Vereadores se dá até noventa dias do término do mandato, em pleito direto e simultâneo aos demais



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO, REGRA DE ULTRAPASSAGEM, REGRA DE MUDANÇA DE DIREÇÃO, REGRA DE PREFERÊNCIA, VELOCIDADE PERMITIDA, CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS, DEVERES E PROIBIÇÕES; INFRAÇÕES BÁSICAS PARA A APREENSÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO; INFRAÇÕES BÁSICAS PARA A CASSAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO; PRINCIPAIS CRIMES E CONTRAVENÇÕES DE TRÂNSITO; CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, RESOLUÇÕES

As Normas Gerais de Circulação e Conduta são um conjunto de diretrizes estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) com o objetivo de promover a segurança nas vias e garantir a boa convivência entre os usuários do trânsito. Essas normas abrangem mais de quarenta artigos que orientam os condutores a adotar comportamentos responsáveis e preventivos, visando sempre proteger a vida, tanto a própria quanto a de terceiros.

O respeito a essas regras é fundamental para prevenir acidentes e criar um ambiente de trânsito mais seguro e eficiente. Entretanto, o cumprimento dessas normas não depende apenas do bom senso, mas também do conhecimento detalhado das leis de trânsito. O condutor consciente deve aliar sua experiência prática ao entendimento das legislações vigentes, atuando de maneira cautelosa e respeitosa em todas as situações, principalmente nas que envolvem riscos para si e para os outros.

No contexto urbano e rodoviário, o descumprimento das Normas Gerais de Circulação pode resultar em sérias consequências, como multas, pontos na carteira de habilitação e, mais grave ainda, acidentes que colocam vidas em perigo. Por isso, é essencial que os motoristas não só conheçam, mas também internalizem essas regras, transformando-as em hábitos diários ao volante.

Esta introdução às Normas Gerais de Circulação e Conduta serve como base para discutir em detalhes os principais deveres e responsabilidades dos condutores, além de apresentar regras específicas sobre o uso de luzes, faróis e a importância da direção defensiva, contribuindo para um trânsito mais seguro e organizado.

► Deveres dos Condutores

Os condutores desempenham um papel fundamental na segurança do trânsito, sendo responsáveis por adotar uma postura preventiva e respeitosa, tanto para proteger a própria integridade quanto a dos demais usuários das vias. As Normas Gerais de Circulação e Conduta definem uma série de deveres essenciais que devem ser seguidos por todo motorista para

garantir uma condução segura e eficiente.

Entre os principais deveres dos condutores, destacam-se:

- **Domínio do veículo:** O condutor deve ter pleno controle sobre o veículo em todos os momentos. Isso significa dirigir com atenção redobrada, avaliando constantemente as condições da via, do tráfego e do ambiente ao redor. Essa vigilância deve incluir a previsão de possíveis riscos e a adoção de medidas corretivas antes que acidentes possam ocorrer.

- **Verificação dos equipamentos obrigatórios:** Antes de iniciar qualquer trajeto, é responsabilidade do motorista garantir que todos os equipamentos de uso obrigatório estejam presentes e em pleno funcionamento. Esses equipamentos incluem o cinto de segurança, faróis, espelhos retrovisores, freios, pneus em boas condições, além dos sistemas de sinalização do veículo, como setas e luzes de freio.

- **Combustível suficiente:** Outro dever fundamental é certificar-se de que o veículo possui combustível suficiente para completar o percurso planejado. A negligência nesse aspecto pode resultar em paradas inesperadas em locais inapropriados, colocando em risco tanto o condutor quanto os demais usuários das vias.

Além desses deveres gerais, a legislação de trânsito impõe regras específicas para situações em que não há sinalização indicando a preferência no trânsito. Nessas circunstâncias, os motoristas devem agir com cautela e seguir as normas de preferência, que estabelecem que:

- A preferência é de quem transita pela rodovia quando há cruzamento de uma estrada secundária;
- Quem circula pela rotatória tem preferência sobre os demais veículos que pretendem ingressar nela;
- Quando dois veículos se aproximam de um cruzamento sem sinalização, a preferência será de quem vier pela direita do condutor.

As regras de preferência se estendem também aos veículos de emergência, como ambulâncias, carros de bombeiros e viaturas policiais, que têm prioridade no trânsito quando em atendimento de urgência. Nessas situações, os demais motoristas devem facilitar a passagem imediatamente, sinalizando de forma clara suas intenções e adotando uma condução defensiva para evitar acidentes.

Cumprir os deveres como condutor é essencial não apenas para evitar sanções legais, como multas e pontos na carteira de habilitação, mas também para garantir a segurança de todos que compartilham o espaço viário. A conduta responsável e o respeito às normas são a base para um trânsito mais seguro e harmonioso.

AMOSTRA

► Regras de Preferência no Trânsito

As regras de preferência no trânsito são fundamentais para garantir a fluidez e a segurança nas vias, especialmente em situações onde a sinalização é ausente ou insuficiente. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estabelece normas claras que determinam a quem deve ser dada a prioridade em diferentes cenários, a fim de evitar colisões e garantir a ordem no tráfego.

Em vias urbanas e rodoviárias, o respeito às regras de preferência é essencial, e os condutores devem estar atentos para agir com prudência em locais sem sinalização. As principais situações que requerem atenção dos motoristas incluem cruzamentos, rotatórias e estradas secundárias. Abaixo estão algumas diretrizes essenciais para a aplicação dessas regras:

- **Rodovias e estradas:** Quando um veículo trafega em uma rodovia e se aproxima de uma interseção com uma estrada secundária, o veículo que circula pela rodovia tem preferência. Essa regra é baseada no princípio de que o fluxo de veículos em rodovias é mais intenso e, muitas vezes, em velocidade mais alta, tornando necessário que o condutor da estrada secundária ceda passagem para evitar acidentes.
- **Rotatórias:** Em rotatórias, o veículo que já está circulando na pista interna tem a preferência sobre aqueles que pretendem entrar na rotatória. Essa regra facilita o fluxo contínuo de veículos na rotatória e evita a obstrução do tráfego.
- **Cruzamentos sem sinalização:** Quando dois veículos se aproximam simultaneamente de um cruzamento sem sinalização, a preferência é do veículo que está à direita do outro. Essa regra, conhecida como “regra da direita”, visa garantir que os motoristas tenham uma diretriz clara para decidir a ordem de passagem em locais onde não há semáforos ou placas de pare e siga.

Além dessas regras básicas, há situações em que veículos de emergência têm prioridade absoluta no trânsito. Quando em atendimento de urgência, veículos como ambulâncias, viaturas policiais e carros de bombeiros devem ser tratados com prioridade, independentemente da situação de sinalização. O Código de Trânsito Brasileiro determina que, ao se depararem com sirenes e luzes intermitentes desses veículos, os condutores devem:

- **Reducir a velocidade e parar** o veículo se necessário, permitindo que o veículo de emergência tenha livre passagem;
- **Sinalizar com antecedência** suas intenções de mudança de faixa ou de deslocamento, facilitando o trajeto seguro do veículo de emergência;
- **Evitar bloquear cruzamentos** ou vias de acesso, garantindo que o caminho esteja desobstruído para que o veículo de urgência chegue ao seu destino o mais rapidamente possível.

A não observância dessas regras pode resultar não apenas em penalidades severas, como multas e pontos na carteira de habilitação, mas também em graves acidentes. O CTB prevê penalidades rigorosas para os condutores que desrespeitarem a prioridade dos veículos de emergência, uma vez que isso pode comprometer vidas que dependem de atendimento médico ou de resgate imediato.

O entendimento e a aplicação das regras de preferência no

trânsito são, portanto, essenciais para a convivência harmoniosa nas vias. Respeitar essas normas é uma forma de garantir não apenas a própria segurança, mas também a dos outros motoristas, pedestres e passageiros, além de contribuir para a eficiência do trânsito.

► Uso de Luzes e Faróis

O uso correto de luzes e faróis é um aspecto essencial da segurança no trânsito. Esses dispositivos não apenas garantem a visibilidade do condutor em condições adversas, como também permitem que outros motoristas e pedestres possam vê-lo a tempo de reagir adequadamente. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estabelece regras detalhadas para o uso de diferentes tipos de luzes e faróis, visando prevenir acidentes e melhorar a fluidez no trânsito.

Luz Baixa

A luz baixa deve ser utilizada em situações específicas que garantam a segurança sem ofuscar a visão dos outros condutores. De acordo com a legislação de trânsito, a luz baixa deve ser acionada em:

- **Períodos noturnos**, independentemente de a via ser urbana ou rodoviária;
- **Túneis**, durante o dia, quando não houver iluminação adequada;
- **Condições de chuva, neblina ou cerração**: nessas circunstâncias, a visibilidade é significativamente reduzida, e o uso das luzes baixa e lanternas auxilia na sinalização do veículo, tornando-o mais visível para os outros condutores.

Luz Alta

A luz alta é indicada para garantir a visibilidade em trechos de estrada ou vias rurais que não possuem iluminação pública. No entanto, seu uso inadequado pode causar sérios problemas, especialmente quando ofusca outros motoristas. As regras para o uso da luz alta incluem:

- **Em vias não iluminadas**, à noite, para aumentar o campo de visão do condutor;
- **Proibição de uso ao cruzar com outros veículos**. Ao se aproximar de outro veículo vindo na direção oposta, é obrigatório baixar os faróis para evitar ofuscamento;
- **Proibição de uso ao seguir outro veículo**. Manter a luz alta ligada ao trafegar atrás de outro veículo pode prejudicar o condutor à frente, refletindo no retrovisor e ofuscando sua visão.

Luzes Intermitentes (Alta e Baixa)

As luzes intermitentes, acionadas com um rápido piscar alternado entre luz alta e baixa, devem ser usadas apenas para comunicar intenções específicas ou alertar outros motoristas sobre riscos. O uso correto das luzes intermitentes é recomendado em situações como:

